



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO DO CONCURSO DE REURBANIZAÇÃO DA RUA FREI CANECA

Às 9 horas do dia 15 do mês de março de 2010, a Comissão Julgadora do Concurso de Reurbanização da Rua Frei Caneca, promovido pelo Casarão Brasil – Associação LGBT e organizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo – IAB-SP, constituída pelo arquiteto **David Vital Brasil Ventura** (representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de São Paulo), **Douglas Drumond** (representante do Casarão Brasil), **Douglas Magri** (representante do Casarão Brasil), arquiteto **José Renato Soibelmann Melhem** (representante do IAB-SP) e arquiteto **Vladimir Bartalini** (representante do IAB-SP), e tendo como consultor o arquiteto **Victor Chinaglia** (do IAB-SP), reuniu-se na sede do IAB-SP para avaliar os projetos inscritos.

Foi eleito para presidir a Comissão Julgadora o arquiteto Vladimir Bartalini, representante do IAB-SP. Todos os projetos inscritos, no total de trinta e um, apresentaram bom nível de propostas, não ocorrendo nenhum caso de desclassificação pelo arquiteto consultor, tampouco pela Comissão Julgadora.

Iniciados os trabalhos, os membros da Comissão Julgadora atribuíram notas individuais a cada um dos projetos, do que decorreu uma primeira seleção, com a escolha de onze propostas finalistas. Os projetos finalistas foram analisados detalhadamente, identificando-se suas principais características e qualidades. Cada membro da Comissão apresentou seus argumentos relativos a cada projeto, o que permitiu a comparação das propostas e a discussão coletiva dos critérios de julgamento. Em seguida, pelo mesmo processo de discussão coletiva, foram selecionados o projeto vencedor, o segundo colocado e conferida uma Menção Honrosa.

Em reconhecimento ao fato de atenderem plenamente aos requisitos do Edital e às qualidades inerentes às próprias propostas, a Comissão Julgadora houve por bem mencioná-las em ata. São elas as de números **4, 5, 10, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 25 e 26**.

Dentre as propostas mencionadas, a Comissão conferiu Menção Honrosa à de número **21**, ressaltando a coerência entre os enunciados propositivos e a solução formal, que se estende desde a representação gráfica até o desenho dos elementos que compõem o projeto.

A proposta classificada em segundo lugar foi a de número **10**, na qual a Comissão destaca a funcionalidade, a factibilidade de execução e a inclusão de itens de importância fundamental em projetos urbanos, tais como a acessibilidade universal e a sustentabilidade ambiental, que se manifestam nas propostas de ciclovias e no uso de materiais reciclados.

A Comissão atribuiu o primeiro lugar à proposta de número **26**, pelo equilíbrio atingido entre o compromisso das condições concretas da rua Frei Caneca e a criatividade e ousadia na formação de uma imagem que confere identidade a esta via pública. Os trechos que compõem a rua foram contemplados em suas especificidades, sem prejuízo da desejada unidade de tratamento do conjunto.

R. Bento Freitas, 306.
CEP: 01220-000
SÃO PAULO – SP
FONE/FAX: (11)
3 2 5 9 - 6 5 9 7
3 2 5 9 - 6 8 6 6
3 2 5 9 - 6 1 4 9
iabsp@iabsp.org.br
www.iabsp.org.br



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

Destacam-se ainda na proposta vencedora:

1. A indicação de áreas diferenciadas em função das vocações presentes em cada trecho da rua: parque, praça, mercado e teatro, aproveitando as oportunidades existentes;
2. A adequação das larguras do leito carroçável e dos passeios de pedestres às variações de tráfego observadas nos diferentes trechos da rua;
3. A adequada escolha de materiais de piso, que proporcionam conforto para os pedestres e se adéquam às necessidades ambientais;
4. A propriedade do desenho do mobiliário para a criação de uma identidade própria para a rua.

Por fim, a Comissão Julgadora esclarece que a premiação não implica na automática aprovação da proposta vencedora por parte da Prefeitura do Município de São Paulo e dos demais órgãos públicos competentes.

São Paulo, 15 de março de 2010

Vladimir Bartalini

(presidente da Comissão Julgadora e representante do IAB-SP)

David Vital Brasil Ventura

(representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de São Paulo)

Douglas Drumond

(representante do Casarão Brasil – Associação LGBT)

Douglas Magri

(representante do Casarão Brasil – Associação LGBT)

José Renato Soibelman Melhem

(representante do IAB-SP)

R. Bento Freitas, 306.
CEP: 01220-000
SÃO PAULO – SP
FONE/FAX: (11)
3 2 5 9 - 6 5 9 7
3 2 5 9 - 6 8 6 6
3 2 5 9 - 6 1 4 9
iabsp@iabsp.org.br
www.iabsp.org.br